

**INFORMAÇÃO****PROCESSO: NIPG 31221/26 Registo 35845, União das Freguesias de Parceiros e Azoia****ASSUNTO:** Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas de capital– União das Freguesias de Parceiros e Azoia**1. Enquadramento factual e jurídico**

- a) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- b) A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- c) Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- d) Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.
- e) A título excecional e após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 20/04/2026 e AML de 27/04/2026, a União das Freguesias de Parceiros e Azoia, através do preenchimento do pedido de auxílio, registo 35845, pronunciou-se sobre a possibilidade de alterar a “Reerguer Leiria/Requalificação dos cemitérios e construção de columbários” para “Reerguer Leiria/Arranjo do muro e pintura de muros destruídos pela tempestade Kristin” não existindo alteração do valor.

2. Proposta

Tendo em conta que a alteração do projeto apresentada pela União das Freguesias se enquadra no Regulamento de Atribuição de Apoios, informo que após análise a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação da alteração em reunião de 15/06/2026 e AML de 26/06/2026.

CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso
126 699,03€	1026/26

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 08-06-2026 1	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria
--	---